



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 25694/2025

Processo Número: **48444/2025** | Data do Protocolo: 24/11/2025 13:49:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340034003100350038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a destinação de recursos para reforma da sede da Associação Beneficente do Parque Residencial Scaffidi I e II, entidade de reconhecida atuação social no município de Itaquaquecetuba

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente do Parque Residencial Scaffidi I e II, entidade de reconhecida atuação social no município de Itaquaquecetuba, mantém há décadas um conjunto de serviços comunitários voltados ao apoio socioassistencial de famílias em situação de maior vulnerabilidade. Sua condição de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público reafirma o compromisso institucional com a legalidade, a prestação de contas e a inserção das ações no marco regulatório das organizações da sociedade civil.

A solicitação de recursos para a reforma de seu edifício-sede não se trata de mera adequação estrutural, mas de uma medida imprescindível para garantir a continuidade e o aperfeiçoamento dos atendimentos prestados. O imóvel atual apresenta limitações que comprometem o acolhimento das atividades socioeducativas, administrativas e de atendimento direto à população, exigindo intervenções que assegurem acessibilidade, segurança e funcionalidade compatíveis com as normas públicas e com o fluxo crescente de usuários.

Destinar recursos públicos para essa finalidade significa fortalecer uma instituição que já integra a rede local de proteção social e que opera de forma complementar às políticas públicas. A reforma do espaço não só otimiza a execução dos projetos como torna mais eficiente a utilização dos recursos públicos no longo prazo, evitando custos futuros decorrentes de precariedades estruturais. Além disso, a entidade possui histórico de conformidade documental e de respeito aos procedimentos de controle, o que reforça a legitimidade do pleito.

A apresentação da emenda parlamentar, portanto, constitui medida de interesse público, sustentada pela necessidade de garantir condições adequadas para a manutenção dos serviços prestados à população de Itaquaquecetuba. Trata-se de investimento socialmente justificável, amparado pela transparência institucional da Associação e pela relevância das atividades desenvolvidas, cuja melhoria impactará diretamente a qualidade do atendimento oferecido à comunidade local.

Para aprofundamento, estudos sobre infraestrutura mínima para organizações da sociedade civil e padrões de acessibilidade, publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e pela Secretaria Nacional de Justiça, oferecem parâmetros úteis para orientar a adequada execução dos recursos.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 24/11/2025 12:33

Checksum: **2E95981FB8A7F7D61E8E836B492B16B760E259DBE20CD3E192E35AA045E8B561**

